

PORTARIA N.º 1672, de 25 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo de n.º 935778,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1502, de 19/09/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/09/2017, que averbou tempos de serviços prestados pelo docente **THIAGO SANTOS DE ASSIS**, cadastro n.º. 72.556.272-3, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO